

## COMUNICADO AO MERCADO

Jundiaí, 16 de abril de 2015. A Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“AutoBAN” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme decisão comunicada pela Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP, as disposições da Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de março de 2015, relativas às tarifas de pedágio dos eixos suspensos dos caminhões, não se aplicam às rodovias paulistas, em razão do que manter-se-á a cobrança normalmente.

A Companhia mantém seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura, viabilizando soluções de investimentos e serviços, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

Jundiaí, 16 de abril de 2015.

**Maurício Soares Vasconcellos**  
**Diretor Presidente e de Relações com Investidores**